



ATA 10/2020

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano em curso, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da sala do NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde, a fim de tratar da seguinte pauta: - Leitura da ata da reunião anterior; - Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa – Aprovação do cadastro; COVID-19; Audiência Pública / 2º Quadrimestre de 2020. A presidente Antonia fez a abertura e em posteriormente foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida, informou-se aos conselheiros acerca da adesão do município de Santo Antonio do Sudoeste ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, onde o cadastro foi efetuado no dia onze de setembro do ano em curso junto à Plataforma de Washington, pela OMS – Organização Mundial da Saúde, na ocasião apresentou-se aos presentes o comprovante do cadastro. A Conselheira Carmem questionou quanto aos recursos financeiros que serão destinados à execução do Plano de Ação – Cidade Amiga da Pessoa Idosa, onde ressaltou-se que o referido projeto será executado de forma coletiva, envolvendo todas as Secretarias, Serviços e Departamentos Municipais, quanto à captação de recursos financeiros (quando se fizer necessário), este será feito através de projetos. Em seguida, falou-se acerca das vagas ocupadas pelos novos Médicos do Programa Mais médicos, repassando aos conselheiros onde cada um está locado, bem como, o horário de atendimento de cada Unidade de Saúde. A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, A Sra. Máira de Sá Sguarezi falou de forma geral sobre os dados referentes às ações epidemiológicas, como também das ações que vem sendo executadas em relação ao COVID – 19. Por fim, foi apresentada de forma detalhada a audiência Pública referente ao segundo quadrimestre de 2020, elencando os dados quantitativos e

qualitativos realizados nos mais variados setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta, APROVADA por unanimidade pelos membros presentes. Na ocasião, foi apresentado de forma impressa aos membros do conselho o Relatório Resumido da Execução Orçamentária / Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde / orçamento fiscal e da seguridade social / janeiro a agosto de 2020. Falou-se ainda acerca do recurso financeiro no valor de 48.000,00 reais, advindo da Portaria Ministerial nº2358, regulamentada pela Nota Técnica nº30/2020 – MS, recurso este que pode ser utilizado para custeio de ações voltadas ao enfrentamento do COVID, sendo proibido o pagamento de incentivo adicional (gratificação) aos profissionais atuantes no enfrentamento. Este recurso será monitorado pelo Ministério da Saúde através das ações de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados pelo SISTEMA NOTIFICA COVID. Nesse momento, não havendo mais questionamentos a Presidente do Conselho Antonia encerra a reunião, e para constar eu, Eliziana Carla Nunes da Luz lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros presentes.